

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA AVALIAÇÃO DO TAF DO EDITAL 001/2025

A **Prefeitura Municipal de Cariré-CE**, pessoa jurídica de direito público, com sede situada na Praça Elísio Aguiar, nº 141 – Centro, CEP: 62.184-000, neste ato representado pelo prefeito, **Sr. Antônio Rufino Martins**, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital de convocação da avaliação dos testes físico do Concurso Público destinado às vagas declaradas para o seu quadro de pessoal permanente, conforme vagas indicadas no Anexo Único, que é parte integrante deste edital.

A avaliação do TAF é objeto do presente edital, e tem caráter eliminatório e classificatória e terá a coordenação técnico-administrativa do **Instituto Consulpam Consultoria Público-Privada**. O Concurso Público será regido nos termos da legislação vigente, em obediência ao inciso II do artigo 37 da Constituição da República de 1988 e pelas normas contidas neste edital.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Artigo 1º - A AVALIAÇÃO DOS TESTE FÍSICO (TAF) para o cargo de **GUARDA MUNICIPAL** acontecerá no dia **07 de dezembro de 2025**, **Centro esportivo, Inácio Martins Pereira PROARES II**, Rua Isaías Machado Portela s/n, bairro de Fátima, no horário estabelecido no anexo único deste Edital.

Artigo 2º - Os candidatos deverão comparecer com antecedência mínima de **30 minutos** do horário estipulado e portando documento oficial, com foto mesmo indicado no ato da inscrição, conforme CAPÍTULO II – DAS INSCRIÇÕES do Edital Nº 001/2025.

DA AVALIAÇÃO DOS TESTE FÍSICO - TAF

15.1. A Prova de Aptidão Física - TAF, de **caráter eliminatório**, tem por objetivo avaliar a capacidade de realização de esforços e a resistência à fadiga física do candidato, visando a selecionar aqueles que apresentem as condições necessárias para o desempenho da profissão.

15.2. A prova será regida por Edital Regulamentar e de Convocação publicado no site www.consulpam.com.br, no qual constarão todas as informações necessárias ao candidato, dentre elas: local, data, horário da prova e critérios de avaliação.

15.3. Participarão do TAF, os candidatos do Cargo de Guarda Civil Cariré aprovados em todas as etapas anteriores.

15.4. Para realizar o TAF, o candidato deverá apresentar Atestado Médico que certifique a aptidão para realizar esforço físico exigido pelo teste. Deverá, também, estar alimentado e com roupa e calçado apropriados para prática desportiva.

a) Será aceito apenas **atestado médico emitido dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos antecedentes à data marcada para o teste**, e não serão aceitos atestados nos formatos digitais pois serão retidos pela coordenação. A não apresentação do atestado acarretará na eliminação do candidato do certame.

b) O aquecimento e preparação para o TAF são de responsabilidade do próprio candidato, não podendo interferir no andamento da prova.

15.5. Não é permitida a realização do TAF sem tênis de qualquer tipo.

15.6. O não comparecimento do candidato, nas datas e horários pré-estabelecidos, implicará em sua eliminação do concurso público.

15.7. Em razão de condições climáticas ou de força maior, a critério da banca examinadora, o TAF poderá ser adiado e/ou interrompido, acarretando novo horário e/ou data a serem estipulados e divulgados aos candidatos.

15.8. Ocorrendo a hipótese mencionada no item anterior, os candidatos que tiverem concluído o teste não os realizarão novamente.

15.9. **Será permitida somente uma tentativa para execução de todos os exercícios.**

15.10. A Avaliação de Aptidão Física consistirá de 03 (três) testes, quais sejam:

PARA OS CANDIDATOS DO SEXO MASCULINO:

PROVA	ATIVIDADE	TEMPO MÁXIMO
Abdominal	30 repetições	01 minuto
Corrida	2100 metros	12 minutos
Agilidade	-	12 segundos e 30 centésimos
Barra fixa pronada	03 repetições	-

PARA OS CANDIDATOS DO SEXO FEMININO:

PROVA	ATIVIDADE	TEMPO MÁXIMO
Abdominal	25 repetições	01 minuto
Corrida	1900 metros	12 minutos
Agilidade	-	14 segundos e 30 centésimos
Flexão estática de braço	-	08 segundos

15.11. Da descrição dos testes

15.11.1. **Abdominal Remador (Masculino e Feminino):** Na posição inicial, o candidato ficará em decúbito dorsal, com pernas unidas e estendidas, e braços totalmente estendidos acima da cabeça, com o dorso das mãos tocando o solo. O candidato(a), por contração de musculatura abdominal, flexionará o tronco e quadril simultaneamente com a flexão dos joelhos, ficando na posição sentada, mantendo os cotovelos estendidos à frente do corpo e paralelos ao solo, de forma que se verifique o alinhamento destes aos joelhos, retornando, na sequência, à posição inicial, onde os calcanhares dos pés, as escapulas e dorso

das mãos (acima da cabeça) toquem o solo. As execuções incorretas ou os movimentos incompletos não serão computados. A flexão e extensão de quadril, tronco e joelhos deverá ocorrer simultaneamente. Não será permitida qualquer forma de auxílio durante o movimento (ex.: abraçar ou apoiar-se nos joelhos ou na parte posterior das pernas ou apoiar cotovelos no solo). Os calcanhares dos pés devem tocar no solo no início, no meio e no fim do movimento, ou seja, na posição inicial, no momento da flexão e extensão de tronco. O candidato deverá executar o número máximo, dentro do tempo limite, de flexões abdominais, que constam no edital.

15.11.2. Corrida (Masculino e Feminino): Os candidatos devem estar preparados e prontos atrás da linha de partida, aguardando o sinal do avaliador para o início. O teste deverá ser realizado em pista demarcada, ininterruptamente, sendo permitido andar durante a sua realização. Faltando 2 (dois) minutos para o encerramento do teste será emitido um aviso a todos os candidatos sobre o tempo já decorrido. O candidato que completar a distância estipulada do teste, será avisado pelo avaliador que já completou a prova e, poderá aguardar em local determinado até que todos os candidatos finalizem a prova.

15.11.3. Agilidade - Shuttle run (Masculino e Feminino): O teste Shuttle Run ou corrida de ida e volta deverá ser realizado em local plano e demarcado com duas linhas paralelas traçadas no solo, distantes uma da outra 9,14m, medidas de suas bordas externas. Dois blocos de madeira serão colocados a dez centímetros na linha da frente (linha 2) separados entre si por um espaço de 30 centímetros. O candidato (a) saindo da linha de partida (linha 1) deverá correr com o máximo de velocidade até os blocos (linha 2), pegar um deles e retornar até o ponto de onde partiu (linha 1), depositando esse bloco atrás da linha de partida, o candidato não poderá jogar o bloco. Em seguida, sem interromper a corrida, vai buscar o segundo bloco, procedendo da mesma forma. É obrigatório o candidato tanto para retirar, tanto para depositar o bloco, ultrapassar as linhas demarcadas (linha 1 e linha 2) com um dos pés. É permitido ao candidato o uso de qualquer tipo de tênis, não será permitido o teste sem tênis; será proibido ao candidato ser acompanhado por quem quer que seja, enquanto estiver executando a prova.

15.11.4. Barra fixa pronada (Masculino): O candidato deverá ficar suspenso na barra horizontal, a largura da empunhadura deve ser aproximadamente a dos ombros, a empunhadura das mãos deverá ser em pronação (dorsos das mãos voltados para o corpo do avaliado) os cotovelos e quadril em extensão; não poderá haver nenhum contato dos pés com o solo, todo o corpo na posição vertical. Ao comando do avaliador, o candidato deverá flexionar os cotovelos, elevando o seu corpo até que o queixo ultrapasse o nível da barra, sem tocar a barra com o queixo. Em seguida, deverá estender novamente os cotovelos, baixando o seu corpo até a posição inicial. Esse movimento completo, finalizado com o retorno à posição inicial, corresponderá a uma unidade de execução.

15.11.5. Flexão estática de braço (Feminino): A candidata deverá assumir a posição inicial de flexão de braços com o corpo na posição horizontal, mãos apoiadas no solo à largura dos ombros, braços estendidos, palmas voltadas para frente ou ligeiramente voltadas para dentro, pernas estendidas e unidas, e os pés apoiados na ponta dos dedos. Em seguida, ao comando do avaliador, a candidata deverá flexionar os cotovelos, abaixando o corpo até que os braços formem um ângulo de 90 graus ou menos entre o braço e o antebraço, mantendo o corpo alinhado da cabeça aos pés (sem flexão do quadril ou joelhos). A posição deverá ser sustentada de forma isométrica, ou seja, sem movimento. Durante a execução, a candidata deverá manter a postura correta, sem encostar o tórax no solo, sem movimentar o corpo ou alterar o alinhamento. A cronometragem será iniciada quando a candidata atingir a posição exigida (flexão de 90 graus) e será encerrada quando houver perda da postura, movimentação ou queda do corpo. O tempo total sustentado na posição correta corresponderá ao resultado do teste.

15.12. Ao terminar cada exercício, o candidato assinará a ficha de avaliação que conterá a contagem feita pelo avaliador.

15.13. O resultado do Teste de Aptidão Física (TAF) será o conceito de “APTO” ou o conceito de “INAPTO”.

- 15.14. Para que não seja eliminado da prova, o candidato deverá ser considerado APTO em todos os exercícios.
- 15.15. Não haverá segunda chamada para realização de provas ou exames, nem sua aplicação fora do local ou horário estabelecido para sua realização.
- 15.16. O candidato que por motivos diversos faltar à prova será eliminado do certame, mesmo que apresente justificativas, atestados médicos, dentre outros.
- 15.17. O candidato que sofrer alguma lesão, distensão, dentre outros, no momento da prova, de modo que o impeça de concluir com êxito os exercícios propostos, será eliminado do certame.

Cariré-CE, 28 de novembro de 2025.

Antônio Rufino Martins
Prefeito Municipal de Cariré-CE

ANEXO ÚNICO
CANDIDATOS CONVOCADOS PARA AVALIAÇÃO FÍSICA DE ACORDO COM O
EDITAL nº 001/2025.

INSCRIÇÃO	NOME	DATA	HORA
746001110	ABRAAO PONTES SILVA	07/12/2025	08H:00
746000051	ABRAAO SOUSA DE LIMA	07/12/2025	08H:00
746001996	AGRIAN PEREIRA DAS NEVES JUNIOR	07/12/2025	08H:00
746001736	ALEXANDRE RODRIGUES DA SILVA	07/12/2025	08H:00
746002258	ALLAN BARBOSA ARAUJO	07/12/2025	08H:00
746001447	AMANDA MARTINS LOPES	07/12/2025	08H:00
746001560	ANTONIA MIKAELE SOUSA FERREIRA	07/12/2025	08H:00
746001220	ANTONIO IRANILDO MARTINS DE OLIVEIRA	07/12/2025	08H:00
746000218	ANTONIO MAICON PEREIRA DA SILVA	07/12/2025	08H:00
746001874	AURICLECIO RODRIGUES DA SILVA	07/12/2025	08H:00
746001627	BRUNA FROTA FLORIANO DA PENHA	07/12/2025	08H:00
746001115	BRUNO EMANOEL SOUZA DE OLIVEIRA	07/12/2025	08H:00
746002181	CAMILLA RODRIGUES VIANA	07/12/2025	08H:00
746000465	CARLOS ALESSANDRO DONATO LIMA	07/12/2025	08H:00
746002384	CHELDA MARIA FARRAPO DE SOUZA	07/12/2025	08H:00
746001264	DANIEL DO NASCIMENTO XIMENDES	07/12/2025	08H:00
746001444	EDSON DOS SANTOS PEREIRA	07/12/2025	08H:00
746001489	FABRICIO DOS SANTOS FONTENELE	07/12/2025	08H:00
746001725	FRANCISCA ELIADINA SILVA ALMEIDA	07/12/2025	08H:00
746000628	FRANCISCO ARNALDO SILVEIRA DA SILVA	07/12/2025	08H:00
746001766	FRANCISCO DE ASSIS MOURA NETO	07/12/2025	08H:00
746000269	FRANCISCO HUDSON DA SILVA	07/12/2025	08H:00
746001629	FRANCISCO VERLENE JUNIOR CUSTODIO AZEVEDO	07/12/2025	08H:00
746001780	GEFSON CAMELO MARTINS	07/12/2025	08H:00
746000340	GERMANO CARNEIRO CAVALCANTE FILHO	07/12/2025	08H:00
746002469	JOAO VINICIUS DE MOURA NUNES	07/12/2025	08H:00
746000505	JOAQUIM LEONARDO MOREIRA LIMA	07/12/2025	08H:00
746001991	JOSE ARMANDO RODRIGUES AZEVEDO	07/12/2025	08H:00
746002420	JOSE DE RIBAMAR OLIVEIRA JUNIOR	07/12/2025	08H:00
746001545	JOSE LACERDA DE AZEVEDO NETO	07/12/2025	08H:00
746001000	JOSE MIKAEL DA SILVA ANDRADE	07/12/2025	08H:00
746000645	JULIO CESAR LOPES BARROS	07/12/2025	08H:00
746002408	JUSCELIO DIOLINDO DA SILVA	07/12/2025	08H:00
746000364	KENNEDY CAUA DA SILVA FREITAS	07/12/2025	08H:00
746000881	LEANDRO IKARO SOARES LIMA	07/12/2025	08H:00
746000713	LEONIDAS DA COSTA CARNEIRO	07/12/2025	08H:00
746001778	LUIS EDUARDO SA DOS SANTOS	07/12/2025	08H:00
746001233	MANOEL CRISTIANO ARAUJO	07/12/2025	08H:00
746002283	MARIA DANIELE CARNEIRO	07/12/2025	08H:00
746001729	MARIA EDUARDA DOS SANTOS LIMA	07/12/2025	08H:00
746000289	MATEUS GOMES DA SILVA	07/12/2025	08H:00
746001020	MAYCON EMESSON MOLITERNI DA SILVA	07/12/2025	08H:00
746001250	NORRAN CARNEIRO SOARES	07/12/2025	08H:00
746000290	ODHELLAN DE OLIVEIRA SOUSA	07/12/2025	08H:00
746001433	PAULO HENRIQUE MARTINS DE MELO	07/12/2025	08H:00
746000728	PEDRO EVERTON SILVA ARAUJO	07/12/2025	08H:00
746000173	REGINALDO BRAGA DE SOUSA	07/12/2025	08H:00

746001794	RODRIGO LIRA FERREIRA	07/12/2025	08H:00
746002120	SILVIO RONEI VASCONCELOS RODRIGUES	07/12/2025	08H:00
746000193	TIAGO DA COSTA CARVALHO	07/12/2025	08H:00
746000570	VITORIA FONSECA CLARINDO	07/12/2025	08H:00
746000810	VITTORIO WIRTON DE MELO FONTINELE	07/12/2025	08H:00
746002328	WELINTON KENEDI SOARES AMORIM	07/12/2025	08H:00
746001381	YURI RODRIGUES DE SOUSA	07/12/2025	08H:00

CANDIDATOS NEGROS

INSCRIÇÃO	NOME	DATA	HORA
746001220	ANTONIO IRANILDO MARTINS DE OLIVEIRA	07/12/2025	08H:00
746000218	ANTONIO MAICON PEREIRA DA SILVA	07/12/2025	08H:00
746001874	AURICLECIO RODRIGUES DA SILVA	07/12/2025	08H:00
746001444	EDSON DOS SANTOS PEREIRA	07/12/2025	08H:00
746000505	JOAQUIM LEONARDO MOREIRA LIMA	07/12/2025	08H:00
746002408	JUSCELIO DIOLINDO DA SILVA	07/12/2025	08H:00
746000289	MATEUS GOMES DA SILVA	07/12/2025	08H:00
746000290	ODHELLAN DE OLIVEIRA SOUSA	07/12/2025	08H:00
746000570	VITORIA FONSECA CLARINDO	07/12/2025	08H:00
746000810	VITTORIO WIRTON DE MELO FONTINELE	07/12/2025	08H:00
746002328	WELINTON KENEDI SOARES AMORIM	07/12/2025	08H:00

CANDIDATOS (PCD)

INSCRIÇÃO	NOME	DATA	HORA
746000014	ANTONILDO SOUSA DE OLIVEIRA	07/12/2025	08H:00
746000185	MACIEL SOARES COUTINHO	07/12/2025	08H:00
746001956	MAXWELL OLIVEIRA ROCHA DA SILVA	07/12/2025	08H:00